

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 092/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A
SUSPENSÃO DO
ATENDIMENTO PÚBLICO
DURANTE O PERÍODO DE
03 A 07 DE JULHO DE
2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTNEGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a execução de serviços na rede de internet com a ampliação e substituição de cabeamentos no âmbito dos gabinetes dos vereadores;

CONSIDERANDO a realização de serviços de dedetização em todos os cômodos da sede da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público de forma presencial no âmbito da Câmara de Municipal de São Paulo do Potengi-RN durante o período de 03 a 07 de julho de 2023.

§1º Durante o período previsto no caput deste artigo o atendimento institucional e ao público em geral dar-se-á de forma remota por meio dos seguintes canais de atendimento:

- a. e-mail: camaraspp@outlook.com
- b. telefone: (84) 3251-2273

§2º Fica mantida a escala de servidores estabelecida na Portaria nº 091/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 03 de julho de 2023.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 81115517

Matrícula publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/07/2023.
EDIÇÃO 1684. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>